



**“C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O”**

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira “Balako” – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 22 de agosto de 2022, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

**“ORDEM DO DIA”**

**ITEM I – REQUERIMENTO N° 108/2022**, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se há previsão para realização de recape asfáltico no Jardim Paulista na Rua Universo, ao lado da Escola Tsuro Tsuji Barros Cunha.

Ressaltando que tal solicitação é em atendimento a moradores professores e a diretora daquela localidade. Em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade e em caso negativo, decline os motivos técnicos e jurídicos.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM II – REQUERIMENTO N° 109/2022**, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, sobre o processo de rede de esgoto nos Jardins Alvamar 1 (um) e 2 (dois), Novo Panorama e Tropical.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM III – REQUERIMENTO N° 110/2022**, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos psicólogos e psiquiatras estão cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS em Sarandi.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM IV – REQUERIMENTO N° 111/2022**, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 – se existem estudos e dados concretos disponibilizados pela municipalidade sobre a questão da ansiedade da população em Sarandi, que corroboram com os dados publicados pela OMS e, em caso positivo, anexar e enviar todos os dados?
- 2 – Durante o pico da pandemia da Covid-19, que representou um agravante nos casos de ansiedade, se havia um programa de atendimento psicológico aos pacientes infectados pelo vírus em Sarandi e se esse atendimento continua a ser realizado pela rede pública aos pacientes com transtorno de ansiedade?
- 3 – Quais serviços têm sido disponibilizados para a população procurando mitigar esta situação?

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM V – REQUERIMENTO N° 112/2022**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se há planejamento para que sejam instaladas faixas elevadas em frente ou nas proximidades dos Centros de Educação Infantil (CMEI's), escolas, colégios, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)?

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

\*\*\*\* Segue Fls. 02 \*\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

\*\*\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 22 de agosto de 2022 – Fls. 01)\*\*\*\*

**ITEM VI – REQUERIMENTO N° 113/2022**, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Ofício ao senhor Prefeito, se existem estudos ou entendimentos para a realização de um muro de concreto em torno do CMEI Jovandir.

Com o intuito de aumentar a segurança das crianças e dos funcionários.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM VII – REQUERIMENTO N° 114/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Ofício ao senhor Prefeito, que informe se existe em Sarandi a disponibilização de aparelhos auditivos.

Caso exista, requeremos provas documentais da quantidade e forma de distribuição desses aparelhos.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM VIII – PROJETO DE LEI N° 3.251/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o disposto no art. 2º e Parágrafo Único, bem como, o art. 4º, § 1º e § 2º da Lei nº 2.127/2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Sarandi e dá outras providências.

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**ITEM IX – PROJETO DE LEI N° 3.258/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, o qual Concede o Título de Utilidade Pública a Associação das Ruas ao Palácio ADRAP.

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM X – PROJETO DE LEI N° 3.267/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, aplicável ao Poder Legislativo e Poder Executivo – Administração Direta e Indireta – nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XI – PROJETO DE LEI N° 3.268/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei nº 2.704, de 19 de Julho de 2021, e dá outras providências.

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XII – PROJETO DE LEI N° 3.270/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica.

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XIII – PROJETO DE LEI N° 3.271/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica no Jardim Ana Eliza e no Jardim Imperial – Sarandi, Estado do Paraná.

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

\*\*\*\* Segue Fls. 03 \*\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**“C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O”**

\*\*\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 22 de agosto de 2022 – Fls. 02)\*\*\*\*  
**ITEM XIV – PROJETO DE LEI N° 3.272/2022, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XV – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 546/2022, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar nº 355, de 11 de dezembro de 2017, na forma que especifica.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XVI – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 548/2022, de TODOS OS VEREADORES**, o qual Dispõe a instituição do auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sarandi, na forma que especifica.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XVII – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 550/2022, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Sarandi, 19 de Agosto de 2022.

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**

1º Secretário

[ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br)

\*\*\*\* Segue Fls. 04 \*\*\*\*



**C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

\*\*\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 22 de agosto de 2022 – Fls. 03)\*\*\*\*

***ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)***

**INDICAÇÃO N° 245/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que substitua a licitação do pregão nº 03/2019 (licitação de monitoramento dos centros de educação municipal), por monitoramento com câmeras de segurança.

Estas câmeras serão supervisionadas pela guarda municipal, e tem por objetivo, trazer maior amplitude para o serviço da guarda municipal no acesso aos pontos de monitoramento dos centros de educação municipal.

**INDICAÇÃO N° 246/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para a melhoria da locomoção dos pedestres no perímetro das vias: Octávio Colli e Estrada Baptista Bossato no Conjunto Floresta.

Tal estudo se faz necessário devido ao grande fluxo de pessoas que circulam nas imediações que se deslocam para levar as crianças que estudam nos centros educacionais do bairro que atende uma ampla região.

**INDICAÇÃO N° 247/2022**, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja elaborado um estudo para que seja servido em creches e escolas do Município alimentação adequada para crianças diabéticas desde que a doença seja comprovada pelos pais mediante a atestados médicos referente ao tratamento da mesma.

**INDICAÇÃO N° 248/2022**, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO” e EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que determine com máxima de urgência, a secretaria de trânsito, que construa faixas elevadas de pedestres, com massa de asfalto em frente as principais entradas de todas as escolas municipais e particulares.

Pois a referida secretaria dispõe de muito recurso financeiro a ser empregado na segurança de todo o povo.

**INDICAÇÃO N° 249/2022**, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, a construção de uma caixa d’água no Jardim Bom Pastor, Jardim Universal e Novo Independência, para melhor atender a população na falta de água.

**INDICAÇÃO N° 250/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize estudos para a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade tipo quebra-molas, na rua Naviraí, próximo ao nº 989, Jardim Gralha Azul.

Tendo em vista a reclamação dos moradores que os motoristas trafegam em excesso de velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e outros, evitando também acidentes.

**INDICAÇÃO N° 251/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que solicite junto a secretaria responsável que, verifique a possibilidade da realização de recape em toda a extensão da Rua Conceição Aparecida de Magalhães, Parque Alvamar II. Tendo em vista que, a via apresenta muitos buracos, e o asfalto encontra-se muito precário, o que vem prejudicando o tráfego de veículos.

\*\*\*\* Segue Fls. 05 \*\*\*\*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**C / O / N / V / O / C / A / Ç / Á / O**

\*\*\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 22 de agosto de 2022 – Fls. 04)\*\*\*\*  
INDICAÇÃO N° 252/2022, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que através de portaria, seja designado um servidor público para poder auxiliar a família do servidor em caso de falecimento.

INDICAÇÃO N° 253/2022, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito manutenção no portão do CMEI Livânia, no Jardim Verão. O mesmo está muito danificado e com ferrugem.

INDICAÇÃO N° 254/2022, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, a realização de uma operação, visando aumentar o policiamento preventivo na Praça da Juventude.

INDICAÇÃO N° 255/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja implantado nas bocas de lobo de todo o Município grades de ferro removíveis.

Com o objetivo de auxiliar nas limpezas e prevenir o entupimento das galerias pluviais.